



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 020/2021

A Secretaria Municipal de Saúde de Itapema, SC, torna pública, por meio deste, as normas da **CHAMADA PÚBLICA 020/2021** para a contratação temporária de:

- **CIRURGIÃO DENTISTA**
- **MÉDICO**

Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação no Processo Seletivo 001/2019 e nas Chamadas Públicas anteriores à esta;

Considerando a necessidade de atendimento à população devido a pandemia da Covid-19;

Considerando a necessidade emergencial para o atendimento da comunidade em geral;

Considerando o aumento da demanda devido o fechamento do Centro de Triagem;

Considerando atestados médicos, férias e demais afastamentos dos médicos;

RESOLVE:

Convocar Chamada Pública da Secretaria Municipal de Saúde para preencher vaga nos cargos constante no Quadro 2 deste Edital;

1. CRONOGRAMA DAS ETAPAS

Os candidatos interessados em assumir as vagas do Quadro 2 (abaixo) deverão ler atentamente o presente edital, tomar ciência das etapas descritas e se dirigir à SECRETARIA DA SAÚDE, no Departamento de Saúde Bucal, sito à Rua 119 A, nº 130, 2º andar, Centro, em Itapema/SC, nos dias programados conforme Quadro 1 deste edital, para a entrega dos documentos da INSCRIÇÃO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quadro 1: Cronograma:

DATA	EVENTO
30/08/2021	Publicação do Edital de Abertura de Chamada Pública 020/2021 no sitio https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/
31/08/2021 a 03/09/2021	INSCRIÇÕES - (Ver item 3. deste Edital) O horário das inscrições será das 09:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas
08/09/2021	Publicação da Lista de Inscritos no sitio https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/
08/09/2021	Lista da Classificação Parcial no sitio https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/
09/09/2021	Prazo para apresentação de Recursos Das 09:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 Horas Local: Secretaria de Saúde (mesmo local onde foi feita a inscrição)
10/09/2021	Publicação da Classificação Final no sitio https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/

2. QUADRO DE CARGO / CARGA HORÁRIA/SALÁRIO / ESCOLARIDADE

Quadro 2: Cargos/Salários:

Cargo	Qtde de Vagas	Carga Horária	Salário Mensal	Habilitação/Escolaridade Exigida
1190 - Cirurgião Dentista	01 + CR*	40 horas semanais	R\$ 7.977,04	Formação em nível de graduação em Odontologia e registro no órgão fiscalizador da profissão - CRO-SC.
1199 - Médico (Clínico Geral)	01 + CR*	40 horas semanais	R\$ 14.315,81	Formação em nível de graduação em Medicina. Registro no CRM - SC

*CR = Cadastro Reserva



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1 ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

CIRURGIÃO DENTISTA

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral; tratar as afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos, para a conservação dos dentes e gengivas; aconselhar aos pacientes os cuidados de higiene, para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas; examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções, determinando-lhes a extensão e a profundidade; extrair raízes e dentes, utilizando boticões e outros instrumentos especiais para prevenir infecções normais; participar de ações de promoção e prevenção da saúde na comunidade; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva à comunidade; requisitar exames complementares; analisar e interpretar resultados de exames de raio-x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e a respectiva via de administração; manter registros legíveis dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução da doença; emitir atestados de saúde e aptidão física e mental, de óbito, para atender determinações legais; atender emergências clínicas, cirúrgicas e traumáticas; participar de ações de promoção e prevenção a saúde na comunidade; exercer outras atividades, compatíveis com a sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.

- 2.2 As contratações serão em regime administrativo especial em conformidade com a Lei 2470/2007.
- 2.3 Na remuneração total do contratado, incluirá Auxílio Alimentação, conforme Lei Municipal 3056/2012 e suas alterações.
- 2.4 Na remuneração total do contratado, incluirá Auxílio Saúde, conforme Lei Municipal 3944/2019.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão feitas pelo próprio candidato ou por terceiros (mediante procuração registrada em cartório), diretamente na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde Bucal, sito à Rua 119 A, nº 130, 2º andar, Centro, em Itapema/SC; mediante entrega de envelope lacrado contendo a documentação do item 3.2

3.2 Para efetivação da Inscrição os candidatos deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:

- a) RG
- b) CPF



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- c) Ficha de Inscrição (Anexo I)
- d) Declaração de Tempo de Serviço em Órgão Público - (Carimbada e assinada pelo Dpto da Instituição responsável)
- e) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo.
- f) Titulação (Certificado de Graduação e/ou especializações em Saúde Pública)
 - Odontologia (cargo de Dentista - para contagem dos pontos conforme item 5.1)
 - Medicina (cargo de Médico - para contagem dos pontos conforme item 5.1)
- g) Certificado de Cursos dentro da área da Saúde pública em:
 - Odontologia (cargo de Dentista - para contagem dos pontos conforme item 5.1)
 - Medicina (cargo de Médico - para contagem dos pontos conforme item 5.1)

*** O Cursos deverão ter carga horária mínima de 20 horas para cada certificado**

4. DAS REGRAS GERAIS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1 A presente chamada pública destina-se à admissão em caráter temporário no quadro do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Itapema/SC;
- 4.2 A seleção dos candidatos será de inteira responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA/SC, que o fará sob a forma de análise rigorosa das exigências de titulação e habilitação para o cargo pretendido.
- 4.3 Os candidatos serão avaliados por comissão designada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA/SC, formada no mínimo por três membros;
- 4.4 Não será cobrado taxa de inscrição para a presente Chamada Pública;
- 4.5 São condições para inscrição e participação na presente Chamada Pública:
 - Nacionalidade brasileira nos termos da lei;
 - Nível de escolaridade exigida para o exercício do cargo;

5. PONTUAÇÃO

- 5.1 Será adotado o seguinte quadro de pontuação para fins de classificação final:
 - a) Pós Graduação (Doutorado / Mestrado / Especialização) ----- 4,0 Pontos
(Cargo de Dentista - Na da área da Saúde Pública em Odontologia)
(Cargo de Médico - Na área da Medicina)
 - b) Tempo de Serviço em Órgão Público ----- 3,0 pontos
(Cargo de Dentista - Na da área da Saúde Pública em Odontologia)
(Cargo de Médico - Na área da Medicina)
 - c) Cursos (com carga horária mínima de 20 horas cada Certificado) ----- 2,0 pontos
(Cargo de Dentista - Na área da Saúde Pública em Odontologia)
(Cargo de Médico - Na área da Medicina)
 - d) Graduação ----- 1,0 ponto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.2 Para fins de contagem da pontuação, os títulos acima deverão ser apresentados no ato da inscrição (envio de cópia), conforme item 3.2.

6. DO PROCESSO DE ESCOLHA

6.1 De caráter classificatório, constará da análise dos documentos apresentados no ato da inscrição para a vaga pleiteada;

6.2 Havendo dois ou mais candidatos selecionados para a mesma vaga e com a mesma formação serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior titulação acadêmica
- b) Maior tempo de atuação no serviço público (dentro da área pretendida, mediante apresentação do respectivo comprovante);
- c) Maior quantidade de cursos válidos
- d) Maior idade.
- e) Sorteio.

6.3 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço:

- a) declaração emitida pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos das prefeituras e/ou secretarias competentes;
- b) cópia das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final na Instituição Privada.
- c) Comprovante emitido por meio do CNES

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

7.1 Após a análise de todos os documentos por parte da Comissão designada serão computados os pontos de acordo com o item 5.1 deste Edital;

7.2 A lista de Classificação Final será publicada no site <https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/>

7.3 As convocações dos candidatos serão publicadas no endereço eletrônico acima mencionado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final;

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as convocações, por meio do endereço eletrônico, bem como, os prazos estipulados.

8. CONTRATAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.1 Cumpridas às exigências de documentação para a contratação, os candidatos, APÓS a publicação de convocação, deverão se apresentar no setor de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade **(RG) (atualizada)**
- **CPF**
- **Comprovante de Regularização do CPF junto a Receita Federal**
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de endereço (atualizados);
- Certidão de nascimento dos filhos e CPF de cada filho (Se não tiver CPF, deverá ser providenciado)
 - Apresentar frequência escolar;
 - Menor de 5 anos, apresentar cópia da Carteira de Vacinação e Atestado de frequência escolar.
- Carteira de Motorista (CNH) para os cargos de motorista com categoria conforme exigida no Edital;
- Resultado do Exame Toxicológico (dentro dos últimos 90 dias, contados a partir da data da coleta. **(Somente para o cargo de Motorista, categorias C, D e E)**; Cfe CTB Lei 9.503, Art. 148-A, § 1º e 2º;
- Título de Eleitor;
- Comprovante votação na última eleição ou Certidão relativa à quitação eleitoral emitido pelo TRE ou pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo, conforme Edital;
- Registro no Órgão de Classe Competente do estado de SC quando houver (Caso não esteja registrado em SC, deverá apresentar Declaração de transferência emitida pelo órgão de classe);
- Registro da(s) Especialidades no Órgão de Classe quando necessário; (ex. Médicos Especialistas...)
(Declaração do Registro pelo Conselho, em papel Timbrado ou o carimbo na carteira);
- Carteira de Trabalho - (frente e verso) da parte de identificação e nº PIS/PASEP ;
- Declaração de bens
- Carteira de Reservista ou Documento de quitação de obrigação Militar, quando couber;
- Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei. (Modelo Fornecido no RH). Em caso de acúmulo de outro cargo público, apresentar documento oficial do órgão em que trabalha, com a compatibilidade de horário;
- 01 Foto 3x4 recente;
- Certidão de Antecedentes Criminais - Fórum de qualquer cidade ou pelos sites www.tj.sc.gov.br ou www.dpf.gov.br **(este site deve ser acessado pelo navegador Mozilla/Firefox)**;
- Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda **(Modelo anexo)**;
- Qualificação Cadastral - <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
- Exame Admissional (realizado pelo Médico do Trabalho no RH);
- Outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação e que forem solicitados pelo RH.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.2 A contratação dos candidatos selecionados e convocados, nos termos desta chamada pública, será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

9. VALIDADE DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

9.1 O prazo de validade do presente Edital de Chamada Pública será até 31/12/2021.

ALEXANDRE FURTADO KONS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Itapema SC, 30 de Agosto de 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____
(ESTE CAMPO SERÁ PREENCHIDO E UTILIZADO PELA SECR DE SAÚDE)

DADOS PESSOAIS: (DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO)

Nome completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone:	
E-mail:	
Cargo pleiteado:	
Formação:	
Especialização:	